

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS À LICITAÇÃO Nº 001/2020- Processo 002/2020.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09:45 (nove e quarenta e cinco), na sede do SENAR situada na Rua Humberto de Campos, nº 185, Altos, Centro, São Luís – MA, realizou-se a reunião de abertura dos envelopes, na conformidade com o **EDITAL DE CONVITE Nº 001/2020**, com as presenças de **WILLIAM DINIZ SILVA** – Presidente da C.P.L., **JORGE HENRIQUE NASSAR PIRES** - Membro, **ANDERSON TEIXEIRA COSTA** – Membro, **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR** – Assessor Jurídico e **JOSÉ ARTUR BORGES DE BRITO** – Estagiário. A Comissão constatou que no prazo do edital foi recebida no setor de Protocolo deste SENAR a documentação de 07 (sete) licitantes. As licitantes que atenderam o presente convite foram: As empresas **J.BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO | CNPJ 07.052.224/0001-96**, por seu titular Jailson Barros dos Santos. **FERREIRA & CHAGAS LTDA – ME | CNPJ 08.415.520/0001-77**, representada pelo senhor Raimundo dos Mulunduns Sousa Filho. **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA | CNPJ 04.490.620/0001-07**, representada pelo senhor Igor Micael Andrade Silva. **F A MORAIS | CNPJ 08.081.145/0001-76**, por seu titular Fábio Azevedo Moraes. **A A FERREIRA EIRELI | CNPJ 26.332.851/0001-25** por seu titular Anando Araújo Ferreira. **S R F SANTOS – ME | CNPJ 19.681.524/0001-13**, representado pelo senhor Francisco Coelho Marques. **ELIEZER LOURENÇO DA SILVA ME | CNPJ 11.705.721/0001-13**, representada pelo senhor Eduardo Jorge Carvalho Berredo, todos devidamente identificados pela CPL. Feita análise prévia da documentação não se constatou laços de parentesco entre os representantes e suas empresas que pudesse estar evidenciado preliminarmente. Abertos os trabalhos, iniciou-se com a apresentação dos envelopes com a documentação de habilitação dos participantes devidamente lacrados. Neste momento retirou-se do recinto o titular da empresa **J. BARROS DO SANTOS COMERCIO**, motivo pelo qual deixa de assinar a presente ata. Analisadas as documentações pela CPL não se identificou irregularidades, estando assim todas aptas para etapa da apresentação de propostas de preço. A documentação de todas as empresas circulou e foi rubricada pelos licitantes presentes. Dada a palavra ao licitantes nenhuma impugnação foi apresentada. Neste momento retirou-se do recinto o representante da empresa **ELIEZER LOURENÇO DA SILVA ME**, motivo pelo qual deixa de assinar a presente ata. Neste momento retirou-se do recinto o representante da empresa **S R F SANTOS – M**, motivo pelo qual deixa de assinar a presente ata. Analisadas as propostas a CPL constatou que o valor oferecido pela empresa **A A FERREIRA EIRELI** para o item 05 se mostrou muito abaixo do apresentado pelos demais licitantes. Em razão da análise da exequibilidade do item foi questionado ao representante se existe a viabilidade da proposta sendo respondido o questionamento de forma afirmativa, após consulta ao departamento comercial da empresa, devendo honrar o contrato nos valores apresentados. Neste momento retirou-se do recinto o

representante da empresa **FERREIRA & CHAGAS LTDA – ME**, motivo pelo qual deixa de assinar a ata. Dada a palavra aos licitantes o representante da empresa **F A MORAIS** apresentou impugnação das propostas apresentadas de todas as demais licitantes argumentando que nenhuma cumpria os requisitos exigidos no edital para o item 01. O impugnante argumentou: “que de fato as propostas das demais licitantes não cumpriram o edital conforme modelo de referência(fotografia) que consta no edital”. A CPL entendeu por bem suspender a reunião para julgamento posterior da impugnação ficando todos os presentes certos que o resultado será notificado para todos interessados ficando resguardado o direito de defesa das empresas que acaso se sentirem prejudicadas. A impugnação se refere unicamente ao item 01 do edital pelo que os demais se entendem regulares. E nada mais havendo, a CPL finalizou os trabalhos sendo que eu, **JOSÉ ARTUR BORGES DE BRITO**, estagiário, a pedidos, digitei a presente ata que vai ao final ser assinada pelos licitantes e por todos os presentes.

São Luís – MA, 11 de janeiro de 2020.



Presidente da CPL



Membro da CPL



Membro da CPL



Jurídico

Estagiário

Licitantes:

J.BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO

FERREIRA & CHAGAS LTDA – ME

MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA



F A MORAIS



A A FERREIRA EIRELI



S R F SANTOS – ME

ELIEZER LOURENÇO DA SILVA ME

